



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 28/2024 DE AQUISIÇÃO E CONSULTORIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, E A ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CEP 70095-901, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhora **ADAÍRES AGUIAR LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TSE nº 847/2023, e, de outro lado, a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4.698, 3º e 4º Andar, Batel, CEP 80240-000, Curitiba/PR, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua **PROCURADORA**, Senhora **ALEXANDRA MELEK LORENZETTI**, portadora da Carteira de Identidade nº 1\*\*8\*\*0 e do CPF nº 757.\*\*\*.\*\*\*-00, têm justo e acordado **ADITAR** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ASSINATURA E CONSULTORIA**, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, decorrente do Termo de Referência sob o Documento SEI nº 2839583, de acordo com os Procedimentos Administrativos SEI/TSE nº 2023.00.000012263-8 e nº 2024.00.000012004-5, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente aditivo tem por escopo **prorrogar** a vigência do Contrato-TSE nº 28/2024 pelo período de **31.5.2025 a 31.5.2026**.

**Parágrafo primeiro.** A prorrogação tem base na manifestação da unidade fiscalizadora do **CONTRATANTE**, sob o Documento SEI nº 3044957, bem como na anuência da **CONTRATADA**, sob o Documento SEI nº 3056487, e consoante análise da unidade técnica do **CONTRATANTE**, sob o documento SEI nº 3071685.

**Parágrafo segundo.** Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de pleitear o reajuste contratual, observado o disposto na Cláusula Sexta do Contrato-TSE nº 28/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO PREÇO CONTRATUAL**

---

2023.00.000012263-8

Documento nº 3151157 v18

O valor global do contrato para o período de prorrogação, de 31.5.2025 a 31.5.2026, permanece inalterado, no total de **R\$ 21.938,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e oito reais)**, conforme análise da unidade técnica do **CONTRATANTE**, sob o Documento SEI nº 3071685 e tabela consignada no Anexo I deste instrumento, que passa a fazer parte deste termo aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. A despesa decorrente deste aditamento, no presente exercício, correrá à conta dos créditos orçamentários consignados à Justiça Eleitoral no Orçamento da União, na Classificação Orçamentária 33.90.39.01 - Assinatura de Periódicos e Anuidades, na Ação 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, comprometida pela Nota de Empenho nº 2025NE000132.

2. A despesa para os exercícios subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente aditivo é formalizado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Quinze do Contrato-TSE nº 28/2024.

### **CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 28/2024, não alteradas ou substituídas por este aditamento e pelo aditamento anterior, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a divulgação do extrato deste termo aditivo no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), nos termos da lei.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

### **ANEXO I - TABELA DO PREÇO CONTRATUAL**

Grupo	Item	Descrição Sucinta do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total (R\$)
1	1	Zênite Fácil - Plataforma/ambiente digital de acesso restrito especializada em licitação e contrato	acessos simultâneos	10	17.060,00
	2	Orientação por escrito em licitação e contrato - Zênite	orientações	até 6	4.878,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>					<b>R\$ 21.938,00</b>

**ADAÍRES AGUIAR LIMA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em **21/02/2025, às 18:32**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**ALEXANDRA MELEK LORENZETTI  
USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente em **25/02/2025, às 13:27**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3151157&crc=1BB6A097](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3151157&crc=1BB6A097), informando, caso não preenchido, o código verificador **3151157** e o código CRC **1BB6A097**.